

PORTARIA Nº 208/2013

“Institui a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, e dá outras providências”.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Instituir a **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens Móveis** da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso para exercício de 2013, nomeando os seguintes membros:

Presidente: Dirceu Gonçalves Oliveira

Secretário: José Antônio Testa

Membro: Robson da Silva Souza

Art.2º - A presente comissão tem como objetivo a avaliação dos disponibilizados para alienação através de leilão, após sua avaliação.

Art.3º - O laudo de Avaliação deverá constar o estado de conservação do bem móvel e os valores de mercado, atualmente administrados.

Art.4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal